



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 002/2019

Processo nº 7002/2019

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS DENOMINADOS CONCENTRADORES DE AR E AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Contrato nº **018/2019**

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, adiante designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0012-71, Inscrição Estadual sob o nº 664.013.562.117, com endereço a Via Vicinal Antônio Sarti, nº 540, Distrito Industrial, Sertãozinho-SP, CEP 14.165-428, telefone: (16) 3946-8310, fax: (16) 3946-8315, E-mail: vanessa.constancio@airliquide.com, marilene.silva@airliquide.com, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada para locação de aparelhos denominados Concentradores de Ar e aquisição parcelada de Gás Oxigênio Medicinal, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº 002/2019, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo ao **LOTE: 01**, sendo:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE APARELHOS DENOMINADOS CONCENTRADORES DE AR E AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL –

ITEM 01 - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) APARELHOS CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TODA O EQUIPAMENTO QUE ACOMPANHA A APARELHAGEM PARA PERFEITO E IMEDIATO FUNCIONAMENTO DO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

MESMO, PRINCIPALMENTE CÂNULA E COPO UMIDIFICADOR, COM VOLTAGEM DE 110 V, DO TIPO "HOME CARE". LOCAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR MÊS CONFORME OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL, PARA LOCAÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM REGISTRADO:** R\$ 460,00 - **MARCA REGISTRADA:** PHILIPS/RESPIRONICS / **MODELO:** EVERFLO - **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50 UND - **PERÍODO:** ATÉ 01/02/2020.

ITEM 02 - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE RESERVA, DE 6,2 M3 A 10,0 M3, DO TIPO "BACK UP" DE CONCENTRADOR, PARA USO EM CONJUNTO COM APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE USO DOMICILIAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. LOCAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR MÊS CONFORME OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL, PARA LOCAÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM REGISTRADO:** R\$ 50,00 - **MARCA REGISTRADA:** AIR LIQUIDE BRASIL - **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50 UND - **PERÍODO:** ATÉ 01/02/2020.

ITEM 03 - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) REGULADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DO TIPO RMF (REGULADOR COM FLUXÔMETRO) PARA USO EM CONJUNTO COM CILINDRO RESERVA DO TIPO "BACK UP" DE CONCENTRADOR DE APARELHOS CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE USO DOMICILIAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. LOCAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR MÊS CONFORME OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL, PARA LOCAÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. - **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM REGISTRADO:** R\$ 50,00 - **MARCA REGISTRADA:** CEODEUX / **MODELO:** MINIOX - **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50 UND - **PERÍODO:** ATÉ 01/02/2020.

SUBTOTAL MENSAL: R\$ 28.000,00

SUBTOTAL PARA 12 MESES: R\$ 336.000,00

ITEM 04 - DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ATÉ 1500 (MIL E QUINHENTOS) METROS CÚBICOS DE GÁS OXIGÊNIO (O₂) MEDICINAL, COMPRIMIDO, PARA ABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO DO MUNICÍPIO COM CAPACIDADE DE 2,0 A 10,0 M3, DO TIPO MENOR PREÇO POR METRO CÚBICO, CONFORME EDITAL, PARA FORNECIMENTO NO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. - **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM REGISTRADO:** R\$ 26,00 - **MARCA REGISTRADA:** AIR LIQUIDE BRASIL - **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1500 M3 - **PERÍODO:** ATÉ 01/02/2020.

SUBTOTAL PARA 12 MESES: R\$ 39.000,00

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato ocorrerá para locação no período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente contrato podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto contratado será fornecido conforme necessidade da Administração mediante expedição de ordem de fornecimento.

Quarta: Por ocasião da entrega da estrutura, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: o objeto será considerado recebido, desde que aferido pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, constatando-se que à quantidade, tipo e a qualidade do equipamento locado bem como o fornecimento do contratado estejam de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no **valor global de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses.**

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo terceiro: Os preços que vigorarão no contrato corresponderão aos valores propostos, com data base do mês da proposta, que poderão ser reajustados anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que vier a substituí-lo.

DO PRAZO

Sexta: **O presente contrato vigorará até o dia 01 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: a) – Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012105.2112. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 295. Saldo: R\$ 80.000,00; b) – Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012105.2123. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 306. Saldo: R\$ 50.000,00; c) – Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012105.2166. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 309. Saldo: R\$ 220.000,00; d) – Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012105.2112. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 317. Saldo: R\$ 10.000,00; e) – Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012105.2123. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 324. Saldo: R\$ 10.000,00; f) – Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012105.2112. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 325. Saldo: R\$ 170.000,00 e g) – Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.91 – Ficha: 330. Saldo: R\$ 500.000,00.

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até (05) cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Décima Primeira: Este contrato fica vinculado ao Edital nº **002/2019**, na modalidade licitatória Pregão Presencial, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Décima Segunda: A Contratada em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Terceira: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subseqüentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Quarta: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

Décima Quinta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Sexta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pedregulho, 01 de fevereiro de 2019.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CONTRATO Nº: 018/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS DENOMINADOS CONCENTRADORES DE AR E AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL.

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 01, de fevereiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura:_____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: VANESSA GONÇALVES CONSTÂNCIO FUZARO

Cargo: Coordenadora Comercial Vital Aire / Procuradora

CPF: 214.047.938-60

RG: 29.275.594-6

Data de Nascimento: 10/10/1977.

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: vanessa.constancio@airliquide.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (16) 3946-8310, fax: (16) 99761-1103.

Assinatura: _____

Advogado: